

SOLICITAÇÃO DE EXAME

CONSULTÓRIO MÉDICO

Data de emissão: 30/10/2025

Endereço: Rua Doutor Diogo de Faria, 775, CONJUNTO 84, Vila Clementino, São Paulo - SP

Telefone: (11) 98930-1926

Dr(a). **CAIO CESAR CITATINI DE CAMPOS**

CRM: 150115 - SP

UROLOGIA - RQE nº 78740
CIRURGIA GERAL - RQE nº 66384

Paciente: 281.546.819-00 - Samuel de Almeida Campos

Sexo: N

RELATÓRIO MÉDICO

Declaro para os devidos fins que o paciente **Samuel de Almeida Campos** é portador de Disfunção Neurogênica do Trato Urinário Inferior, a qual acarreta na incapacidade de esvaziamento espontâneo e adequado de sua bexiga. Tal limitação pode desencadear severo comprometimento de trato urinário superior, em virtude de aumento de infecções urinárias e consequente comprometimento de função renal. Para que tais complicações sejam minimizadas, é necessário que paciente realize Cateterismo Intermitente Limpo (CIL) 6 vezes ao dia. No momento, o paciente realiza seu tratamento com cateter convencional sem lubrificação, não contando também com ponta ou manga protetora, o qual aumenta risco de trauma uretral e incidência de infecções urinárias.

Dessa forma, indico o uso de cateter hidrofílico pronto para uso, com ponta protetora acoplada a manga protetora sobre toda sua extensão, a qual mantém o cateter estéril durante a inserção e protege o procedimento das bactérias localizadas nos primeiros 15mm da uretra distal e proporciona ainda barreira contra contaminação pelas mãos e pelo ambiente, minimizando riscos de infecção urinária e de trauma uretral. Oriento uso da embalagem de bolso (pocket), que por suas dimensões (10,5 cm x 13,5 cm) facilita o manuseio e transporte, diminui risco de danos a integridade da embalagem e consequentemente contaminação do material. Além disso, é benéfico socialmente mitigando o impacto em suas atividades sociais.

Diante do exposto, prescrevo:

- Cateter hidrofílico VaPro, fabricante Hollister, 40cm, calibre 12 Fr, 6 unidades ao dia, uso contínuo – embalagem pocket.

É importante que o paciente receba o insumo com urgência e na quantidade 186 cateteres mensalmente para realizar o tratamento urológico.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Solicitação de exame assinado digitalmente por CAIO CESAR CITATINI DE CAMPOS em 30/10/2025 15:25, conforme MP nº 2.200-2/2001, Resolução Nº CFM 2.299/2021 e Resolução CFM Nº 2.381/2024.

O documento médico poderá ser validado em <https://validar.iti.gov.br>.

Acesse o documento em:

https://prescricao.cfm.org.br/api/documento?_format=application/pdf



CFMP-SE-TC3Z47MP